

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE n° 017/2013**

Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 017/2013 Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013

Rotina para a contabilização do controle das Despesas de Exercícios Anteriores – D.E.A., por competência, a ser efetuada no momento da liquidação da despesa de pessoal, em substituição a Rotina CNRC/SUNOT/CGE n° 014/2010.

Considerando o artigo 169 da Constituição Federal *caput*, e

Considerando o artigo 18, §2º e artigo 19, II, §1º, IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determinam o limite de despesas com pessoal e aquelas que não serão computadas nos últimos doze meses, incluindo o mês de referência; e

Considerando ainda a vigência do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP no sistema SIAFEM/RJ, para o exercício financeiro de 2013.

Apresentamos a presente rotina visando consolidar as orientações e procedimentos de contabilização das Cotas Financeiras a Receber para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado.

1 – Do Plano de Contas

Integram o Plano de Contas do SIAFEM/RJ as contas 7.9.9.9.03.01 – COMPETÊNCIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES e, sua contrapartida, 8.9.9.9.03.01 – COMPETÊNCIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – Pessoal Extra OFSS, 8.9.9.9.03.02 – COMPETÊNCIA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – Pessoal Intra OFSS ou 8.9.9.9.03.03 - COMPETÊNCIA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – Pessoal Inter OFSS, objetivando o registro da competência do D.E.A. com uso do evento **54.0.271**.

A inobservância do lançamento acima acarretará inconsistência na equação 132 do LISCONTIR no SIAFEM/RJ.

2 – Das Naturezas de Despesa

O registro de que trata a presente rotina compreende as naturezas das despesas a seguir, que poderão ser consultadas através da transação >LISNRD – Lista Natureza da Receita e Despesa:

3.3.1.9.0.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.1.9.0.92.01 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.1.9.1.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA

3.3.1.9.1.92.01 – D.E.A. RESSARC. PESSOAL - AREA DE SEGURANCA RJ

3.3.1.9.1.92.03 – D.E.A. RESSARC. PESS. REQUISITADO - ESTATAIS

3.3.1.9.1.92.05 – D.E.A. RESSARC. PESS. REQUISITADO - EXECUTIVO

3.3.1.9.1.92.06 – D.E.A. RESSARC. PESS. REQUISITADO - PODERES

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 017/2013**

3.3.1.9.1.92.07 – D.E.A. RESSARC. PESS. REQUISITADO – EDUCACAO
3.3.1.9.1.92.39 – DEPS. DE EXERC. ANTERIORES – OBRIG. PATRONAIS

3 – Da Liquidação da Despesa

A seguir apresentamos modelo de contabilização da liquidação de Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores – D.E.A a ser efetuada por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

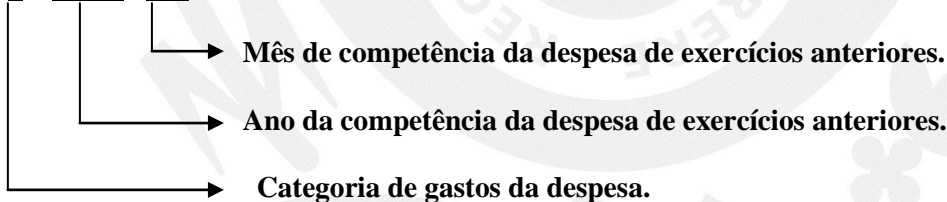
A categoria de gastos a ser informada será sempre 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

SIAFEM20XX-EXEFIN, UG, DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)						3.3.1.90.92.01 (eventos 510111 / 580022) ****
CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO						3.3.1.90.92.01 (eventos 510398/580024)
DATA EMISSAO : DDMMMAAAA UNIDADE GESTORA: XXXXXX GESTAO: 0000X						3.3.1.91.92.01(eventos 510174 / 540176)
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: _____ GESTAO FAVORECIDA: _____						3.3.1.91.92.03 (eventos 510075 / 540266)
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE V A L O R CG						3.3.1.91.92.05(eventos 510076 / 540266)
-----						3.3.1.91.92.06(eventos 510077 / 540266)
510XXX	20XXNEXXXXX	3319X92YY	0XX000000	0,00	02	3.3.1.91.92.07(eventos 510175 / 540176)
5XXXXX	(*)	NULO	0XX000000	0,00	00	3.3.1.91.92.39 (eventos 510053 / 540864 / 540718)
540271	120XXNN (**)	8999903XX (***)	0XX000000	0,00	00	

(*) – Os eventos 54.0.176, 54.0.266, 54.0.718, 58.0.022 e 58.0.024 exigem ANO/CPF/CNPJ/IG e o evento 54.0.864 exige Categoria de Gastos + Ano + Mês.

(**)

1 20XX NN



A categoria de gastos pode ser identificada, sendo o terceiro dígito da conta representativa da despesa no plano de contas, ou o segundo dígito da classificação orçamentária da despesa.

Exemplo: 3.3.1.9.0.92.01 ou 3.3.1.9.1.92.01

(***) Informar 8.9.9.9.03.01 – Controle de DEA - EXTRA OFSS (quando forem utilizados os eventos 51.0.111 c/c 58.0.022) ou 8.9.9.9.03.02 – Controle de DEA –

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 017/2013**

PESSOAL INTRA OFSS ou 8.9.9.9.03.03 – Controle de DEA – PESSOAL INTER OFSS.

(****) Os eventos de liquidação a serem utilizados nos casos de operações INTER OFSS estão descritos na Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 014/2013.

Observação: As demais instruções para preenchimento do Documento de Liquidação - DL encontram-se acostadas a CIRCULAR SUNOT/CGE nº 03/2010 disponível no sítio da Contadoria Geral do Estado no link desta SEFAZ.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR
Coordenador de Normas Técnicas - CONOR
ID.: 5005913-0 CRC/BA 023599/O-0

De acordo:

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Superintendente de Normas Técnicas em Exercício

Obs.: responsáveis pela redação original (03/02/2012) – Luiz Antônio da Cruz Pinheiro (Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis – CNRC à época) e David Lopes de Souza (Superintendente de Normas Técnicas à época).